



**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 514633/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 03445/2005/001/2007	LOC	Deferimento
Cadastro de uso de recurso hídrico Nº 004373/2007	Efetivado em 27/08/2007	Validade até 27/08/2010
APEF Nº - área urbana consolidada	Não há	
Reserva legal Nº - localizado em área urbana	Não passível de Reserva legal	

Empreendimento: Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda	
CNPJ: 17.133.356/0001-04	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3
	Parâmetros: Nº de funcionários = 98; Área útil = 019 ha.	

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Bueno e Lamounier Consultoria e Projeto em Meio Ambiente Ltda - ECOHIDROS Engenharia	Registro de classe Consultor
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: - Gustavo Lamounier de Moraes - Eduardo de Oliveira Bueno	CREA MG 76.144/D CREA MG 84.087/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
01 003445/2005/001/2007 – Licenciamento ambiental	Ag. julgamento COPAM
02 004373/2007 – cadastro efetivado de uso de recurso hídrico	

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº ASF 154 / 2007	DATA: 28/11/2007
---	------------------

Data: 11/08/2008

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
José Jorge Pereira – Gestor	MASP –1.148.857-4	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 ASPECTOS GERAIS

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente (conforme Lei 6.938/81, alterada pela Lei nº 7.804/1989, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/1990 e pela Resolução CONAMA 237/1997 entre outras e suas atualizações), o URC/ASF, na análise e julgamento do requerimento de Licenciamento Ambiental, fase de Operação Corretiva (LOC), do Empreendimento **Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda.** Para isto, realizou-se a análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados pelo empreendedor; realizou-se também uma vistoria técnica, necessária para melhor conhecer a atividade desenvolvida no empreendimento em análise, e concluindo, com a avaliação dos esclarecimentos complementares necessários, solicitados pela SUPRAM-ASF.

O Empreendimento em questão, listado como atividade industrial no código C-09-03-2 da deliberação Normativa 74/2004, busca, via este requerimento, a sua regularização ambiental para o desenvolvimento em equilíbrio de interesses (econômico / social / ambiental), a atividade de fabricação de calçados esportivos em área urbana consolidada da Cidade de Nova Serrana - MG.

Por ocasião da vistoria técnica, pôde-se confirmar a caracterização da atividade informada nos documentos apresentados para a análise (fabricação de calçados: tênis, sapa-tênis e chuteiras). Naquele momento, o empreendimento encontrava-se implantado, ocupando grande parte da área territorial do empreendimento, sendo parte com edificações, parte com áreas de apoio e lazer.

A produção momentânea informada era de 20.000 pares de calçados / mês. Contava para isto, com um quadro funcional de 98 pessoas, citados como diretamente envolvidos na produção. Saliencia-se que estes valores são em parte inferiores àqueles informados para o desenvolvimento pleno, potencial da atividade produtiva do empreendimento (44.000 pares de calçados /mês e 98 funcionários), como é informado / buscado nesse licenciamento).

Com as informações acima verificadas no local, constatou-se o correto enquadramento do empreendimento em classe 3 (conforme DN COPAM Nº 74/2004: Porte foi considerado médio, devido ao número de funcionários situar entre 40 e 150, e sua área útil estar menor que 1 ha, resultando na citada classificação).

Constam no processo os documentos:

1- Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente as informações complementares ou justificativas, conforme solicitadas, foram elaborados / prestadas pela Bueno e Lamounier Consultoria e Projeto em Meio Ambiente Ltda

2- Cientificação pelo corpo de bombeiros (3ª CIA IND BM), em seu auto de vistoria, realizado em 18/05/2008, com validade até 16/05/2013, que a edificação ou área de risco do empreendimento possui as medidas de segurança contra incêndios prevista no Decreto Estadual – nº 43805/2004.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



3- Documento da Prefeitura Municipal de Nova Serrana declarando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento, estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais.

4- Proposição, via apresentação do Projeto para o Sistema de Tratamento de Efluentes domésticos, para 120 pessoas, em conformidade com a NBR-7.229 / 1993, via fossa séptica / filtro anaeróbio, do empreendimento. Foi posto pelo empreendedor que a execução desse sistema seria solicitada por ocasião da emissão da Licença Ambiental; Atualmente, o volume diário estimado é de 6890 litros, que são “descartados na rede pública de coleta, sem qualquer tipo de tratamento”.

5- Descrição do Fluxograma do Processo Produtivo, Relação de Matérias - Primas e demais insumos produtivos utilizados; bem como um balanço do processo produtivo mensal.

6- Laudo de medição de níveis de pressão sonora realizados em conformidade com as exigências da Lei Estadual 10.100/1990 e da NBR 10.151/1990;

7- Informações relativas aos Aspectos Ambientais - Fase Operação.

8- Apresentou certidão de uso insignificante de recursos hídricos, cadastrado sob nº - 004373/2007. É um recurso captado de poço manual, localizado no ponto de coordenadas geográficas de latitude 19°52'9"S e de longitude 44°59'44"W; o diâmetro informado é de 100,00 mm e profundidade de 17,70 metros. O uso diário cadastrado foi de 6,89 m³. A finalidade a qual se destina é o consumo industrial.

9- Apresentou dados relativos a cada tipo de matéria – prima, classificação quantitativa e qualitativa, taxa de geração, destino, e forma de disposição atual e sugestões para a **correção da disposição atual** dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, obedecendo os requisitos da NBR-11.174 e NBR-12,235, sendo protegidas de chuvas, piso impermeabilizado, ventilação natural, sinalização e isolamento.

10- Apresentou tabela indicando as disposições atuais dos diferentes tipos de resíduos e a forma que se dá atualmente à disposição final destes.

12- Apresentou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atribuindo à responsabilidade do profissional que elaborou o RCA e o PCA.

## 2 – HISTÓRICO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Em 04/05/2007, Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda, após dar entrada no FCEI na FEAM em Belo Horizonte para atividades industriais, requerendo licença de operação Corretiva para suas Atividades de Fabricação de Calçados em Geral, um FOBI (Formulário de Orientação Básica Integrada), foi emitido: documento nº 207358/2007.

Em 30/07/2007, a documentação listada no FOBI, foi formalizada na FEAM. Em 13/11/2007, já se encontrava em análise na SUPRAM-ASF com a já equipe interdisciplinar de análise ambiental. Após uma pré-análise técnica-jurídica, das informações formalizadas, uma vistoria técnica ao empreendimento foi agendada para 24/01/2008 e realizada conforme relatório de vistoria ASF-08/2008. Este relatório elaborado caracterizou o local requerido, suas particularidades e principalmente a atividade desenvolvida no empreendimento. Uma nova avaliação do processo foi realizada e informações complementares, em 25/01/2008, ao empreendedor, solicitadas. Em 25/05/2008, as informações complementares foram na SUPRAM-ASF, apresentadas. A partir daí, pôde-se analisar as informações formalizadas no processo e, conjuntamente com as informações obtidas na vistoria técnica, desenvolver o parecer único que abaixo se informa.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



### 3 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

#### 3.1 – DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Serrana, geograficamente está localizado na Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais. Teve a partir de 1954, com a emancipação político - administrativa, seu desenvolvimento econômico incrementado e centrado basicamente no ramo industrial, mais precisamente na fabricação de calçados esportivos. Se transformou em Cidade Pólo neste setor. Hoje possui em torno de 950 fábricas que vão desde as de pequeno porte até as de tecnologias avançadas com altíssima produtividade. A cidade é considerada pólo de calçados esportivos do país, emprega aproximadamente 17 mil trabalhadores diretos e sua produção saiu dos limites do Município, do Estado e do País, e deu à Cidade de Nova Serrana o nome de Capital Nacional do Calçado Esportivo. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro e em número de estabelecimentos, são mais de 37% das empresas de calçados do Estado. A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

Segundo informações, as atividades da indústria calçadista local, se ramificam por vários municípios vizinhos, que não só participam do processo de fabricação de calçados, como também do fornecimento de mão-de-obra para a indústria de Nova Serrana. As etapas terceirizadas do processo de produção são distribuídas por municípios num entorno de 30 a 40 quilômetros, incluindo Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Itaúna, Perdígão, e outros na microrregião de Divinópolis e microrregiões circunvizinhas, incluindo os Municípios de Oliveira, Bom Despacho, Pitangui e Pará de Minas. Ademais, segundo informações de empresários locais, mais de cem ônibus partem diariamente desses e de outros municípios levando trabalhadores para a indústria de Nova Serrana.

O clima em Nova Serrana é caracterizado como tropical de transição mesotérmica, conforme a sistemática de Kooper (1918), com duas estações bem definidas: verões quentes e úmidos e outono-inverno amenos e secos. A precipitação é concentrada (80 a 90%), entre os meses de outubro e março, com média anual girando em torno de 1305 mm. A temperatura média anual é de 22,9° C.

Lito e morfogenicamente, a região cuja formação geológica é datada do pré-cambriano, faz parte do Cráton do São Francisco, sendo localmente, a região marcada pelas formações do complexo gnáissico-migmatítico em suas diversas combinações e interações. Nesta região também, evidencia - se a presença de rochas pertencentes do sub grupo Paraopeba Indiviso, sendo basicamente representados por uma seqüência carbonática e detrítica com calcários diversos, dolomitos, siltitos, folhelhos e margas. O relevo é variável, indo do forte ondulado ao aplainado. Ocorrem afloramentos rochosos em muitos pontos. Localmente, nenhum impedimento físico foi verificado.

#### 3.2 – DO LOCAL DE LOCAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NELE REALIZADAS

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

O Empreendimento Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda, também conhecida como Zagga, encontra-se completamente instalada e trata-se de uma empresa do setor calçadista, existente desde 01/09/1990. Desenvolve suas atividades neste local, aqui requerido analisar, com instalações e equipamentos e grande demanda de mão de obra.

A topografia local pode ser considerada pouco movimentada, com o relevo considerado ondulado. De forma geral, considerando as exposições pedológicas e relevo, do entorno, infere-se que o solo tenha sua classificação situada entre um solo podzolizado e latossolico.

O empreendimento está completamente instalado. Ocupando uma área útil, como já citado, de 0,19 ha. Verificou-se a existência de áreas disponíveis para novas edificações dentro do imóvel e a presença de matérias diversos, construtivos dispostos sem os devidos cuidados.

O empreendimento situa-se nível acima da via pública que lhe dá acesso. Este é pela Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo, nº 1.877, no Bairro Park Dona Gumercinda Martins - Cidade de Nova Serrana – MG.

A localidade foi pelo empreendedor classificada como industrial. Sendo esta, dotada de infra-estrutura urbana / comercial / industrial. Muitas outras fábricas do mesmo seguimento puderam ser no entorno, visualizadas. Outras formas de ocupação também se dão, no entanto, há realmente a predominância da ocupação industrial.

A atividade produtiva, fábrica, é desenvolvida sob um galpão, cujo telhado é de telhas metálicas e algumas de telhas de fibras com função de permitir a passagem de luminosidade.

A jusante da área de fabricação propriamente dita, desmembrado desta, está o seu prédio administrativo e logo abaixo, a portaria de acesso ao empreendimento. Esta área entre os dois prédios existe uma área de circulação de veículos forrada apenas com brita.

Nenhum curso d'água foi visualizado no entorno.

Possui atualmente 98 funcionários, sua produção gira em torno de 20.000 pares de calçados por mês. Possui potencial para produzir 66.000 pares de calçados por mês, sendo: Calçados esportivos (tênis vulcanizado): 22.000 pares; Chuteiras de futebol: 22.000 pares; Sapato esportivo; (sapatênis): (22.000 pares de calçados por mês), empregando os mesmos 98 funcionários. Segundo informado, o empreendimento foi projetado para a produção potencial (66.000 pares/mês).

O regime de operação do empreendimento está dividido nas áreas de produção, administração e serviços gerais, não existindo funcionários terceirizados.

Segundo fomos informados, a unidade opera apenas em 1 turno de 9 horas/dia, sendo de segunda a sexta feira das 7:00h às 17:00h, com 1 hora para almoço entre as 11:00 - 12:00 h. A operação ocorre durante 5 dias por semana e 12 meses por ano.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



Além das partes estruturais do empreendimento, também faz parte deste a organizacional e seus seguimentos produtivos, que podem ser assim separados em conformidade ao que é apresentado no RCA:

- 1- Área de recepção e escritório administrativo;
- 2- Almoxarifado, com o recebimento e armazenagem de materiais;
- 3- Área de cortes e inspeção visual;
- 4- Área de costura de peças no cabedal;
- 5- Área de montagem de peças no cabedal e palmilha (pesponte);
- 6- Área de preparo de sola (Chuteiras e sapatênis).
- 7- Área de fabricação de sola vulcanizada (tênis esportivo vulcanizado, com processo de aceleração, extrusão, confecção, corte e lixação da sola);
- 8- Área de Montagem (chuteiras e sapatênis) e final da sola vulcanizada dos tênis;
- 9- Área de Montagem final e vulcanização (tênis vulcanizado);
- 10- Acabamento / embalagem
- 11- Área de Expedição das Mercadorias;
- 14- Área livre à circulação e manutenção de veículos;
- 15- Área de compressores;
- 16- Área para a disposição de resíduos;
- 17- Áreas verdes,

A área diretamente envolvida na produção é coberta e tem seu piso cimentado, possui área impermeabilizada, com piso concretado, na maioria em cimento liso.

### 3.3 – DO PROCESSO PRODUTIVO

O processo produtivo da empresa zaga segue a seqüência tradicional de fabricação de calçados, adicionando-se neste, para os tênis, a vulcanização.

São fabricados tênis vulcanizados, sapatênis e chuteiras, potencialmente são 66.000 pares por mês. Os produtos finais são sólidos, não possuem quaisquer características físicas ou químicas que mereçam destaque do ponto de vista toxicológico ou que impliquem algum tipo de periculosidade na sua armazenagem, transporte, uso ou disposição final.

Caracteriza-se pela sua descontinuidade, com fluxo de produção ocorrendo entre estágios bastante distintos entre si.

As principais etapas são: Modelagem, Corte, Pesponte/costura, Montagem e acabamento e vulcanização, no caso de tênis.

Em cada uma dessas etapas, as operações realizadas também são bastante variadas, de acordo com o tipo de calçado produzido. Algumas fases exigem dezenas de operações e a manufatura, embora seja passível de automação, caracteriza-se por ser de natureza intensiva em mão de obra.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



Salienta-se que o empreendimento armazena matérias - primas, insumos e produtos outros, que segundo o empreendedor, atendem os requisitos de segurança ambiental. Sendo inclusive considerados adequados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

### 3.3.1- Fabricação dos Calçados

Em termos de etapas produtivas podemos dividi-las em:

1- Recebimento dos insumos produtivos e matérias-prima que são: Tecidos em rolos de materiais diversos, Nylon, Curvim, Linha, Espuma, Lona, Camursa; Caixas de borracha, EVA, Cadarços, Etiquetas, Fivelas, Pigmentos, Latas com cola a base de água, Cola a base de solvente éter, Solventes, Estopa, Halogênio, Enxofre, Solvetes, Tolueno, Papel de seda, Óleo para compressor, Silicone, Caixas de papelão individual, caixa de Papelão Coletiva, Fita plástica, Estopas, Papeis, outros. Salienta-se que estes insumos produtivos estavam por ocasião da vistoria técnica, armazenados / dispostos no almoxarifado, de forma até que organizados, com as devidas separações das matérias-primas, no entanto, sem limites específicos para disposição dos materiais dos produtos químicos. Ademais, foi pelo empreendedor informado, que o empreendimento em questão possui medidas de segurança e combate a incêndios; Esta foi emitida pela 5ª Companhia do Batalhão do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Conforme instruído no processo.

2- Corte – Nesta etapa, a matéria-prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. No processo tradicional, o corte é realizado com as facas e balancins. É importante salientar que nesta fase pode-se minimizar o desperdício de materiais, reduzindo-se os resíduos definidos como aparas ou retalhos. Nesta etapa há a geração de ruídos. Conforme RCA.

3- Preparação (também chamado de Pesponto).

Aproximadamente 50% do pesponte é terceirizada.

Depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponto.

De acordo com o tipo de calçado, as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobradas, bordadas, picotadas ou coladas, conforme o modelo do tênis. Considerando-se os vários tipos de operação e as várias formas de realizar a união das peças de acordo com o produto final que se deseja obter, pode-se entender o predomínio da atividade manual.

A geração de resíduos nesta fase se resume, aos carretéis de linha vazios, que são repassados a terceiros que os trituram e reutilizam o PVC triturado. Além disso, a etapa de costura gera ruídos que podem ter significância ambiental.

A atividade de colagem de peças e detalhes do cabedal. Nesta etapa, a cola é colocada em dispositivos (“revólver” de pressão) que fazem a aplicação da cola no cabedal de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes que compõem determinado modelo de calçado. Os resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas metálicas que são, inadequadamente, encaminhadas ao lixão municipal.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



Nesta etapa são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço. Esta etapa gera uma pequena quantidade de aparas de tecido de cabedal e os ruídos produzidos podem ter alguma significância. Conforme RCA.

#### 4- Montagem

Na etapa de montagem, o cabedal é unido ao solado.

Montagem cabedal / palmilha, ocorre a fixação (colagem) da palmilha no cabedal e posteriormente, os cabedais já montados são enviados para as esteiras onde ocorrerá a montagem final do conjunto cabedal/sola.

Nesta etapa os resíduos gerados se referem aos restos de cola que são, também inadequadamente, descartados no lixão municipal.

Os principais resíduos dessa etapa constituem nas embalagens de cola, solvente, halogênio, estopa usada e cola seca. São observados também resíduos da lixadeira e da máquina de ilhós além da geração de ruído. Conforme RCA.

#### 5- Embalagem e expedição

A atividade de embalagem dos calçados consiste em uma atividade simples e de reduzido impacto ambiental. Nessa etapa são utilizados caixas de papelão. Eventualmente são gerados resíduos desses materiais. Conforme RCA.

### 3.3.2- Fabricação dos solados

Sua produção de solados é terceirizada (compra de solados e a injeção)

#### a) - Preparação da sola (Chuteiras e Sapatênis).

A sola utilizada na montagem do calçado é proveniente de terceiros.

Inicialmente a sola é limpa utilizando-se um solvente que tem a função de retirar os resíduos nela impregnados. Posterior a limpeza com solvente, utiliza-se o halogênio, que ao ser passado na sola, terá a função de abrir os poros desta sola de modo a facilitar a penetração da cola e conseqüentemente, contribuir para uma melhor montagem do calçado.

Após a passagem do halogênio, ocorre a passagem da cola na sola e esta é então encaminhada para o forno de secagem (estufa/reactivador).

#### b) - Fabricação da sola vulcanizada (Tênis esportivo vulcanizado)

A etapa de fabricação de sola, vira e biqueira é realizada numa área específica do galpão industrial e ocorre paralelamente a etapa de montagem do cabedal.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

Esta etapa do processo tem a finalidade de produzir os componentes do solado que serão juntados ao cabedal para a fabricação final do tênis vulcanizado e pode ser dividida em sub-etapas:

- b) 1- Aceleração - É realizada com uma máquina (cilindro) que efetua a mistura da borracha com enxofre para enrijecer a borracha de forma que a mesma possa ser vulcanizada
- b) 2 – Extrusão - A “massa” decorrente da mistura de enxofre e borracha que não é utilizada na fabricação da sola é colocada na extrusora para confecção da vira (lateral) e da bica do calçado. O material é colocado na máquina e conforme o molde previsto o material é confeccionado.
- b) 3 – Confecção da sola de borracha - As placas de borracha misturada ao enxofre passam entre cilindros metálicos para então dar origem a sola.
- b) 4 – Corte da sola - As placas de borracha após passarem nos moldes são cortadas em um “balancinho”, em formas e dimensões, conforme pré - determinado na ficha de produção diária.

Os resíduos gerados nesta etapa consistem nas aparas de borracha que são novamente encaminhadas à máquina de mistura que efetua a reutilização do material no processo produtivo.

- b) 5 – Lixação da sola - visa dar um acabamento adequado às peças. Esta etapa do processo gera pó que é coletado por um sistema individual de despoeiramento que capta a emissão e encaminha para uma caixa de concreto. Essa caixa é esvaziada regularmente e o pó gerado é encaminhado ao lixão municipal.

Nesta etapa também são gerados ruídos que podem ter alguma significância ambiental.

Toda a montagem do calçado é realizada no empreendimento.

#### A Montagem Final (Tênis vulcanizado)

Após a fabricação da sola de borracha e a confecção do cabedal ocorre a etapa de montagem final do calçado vulcanizado.

Inicialmente o cabedal montado é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal de modo a facilitar a montagem do calçado.

As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que, por sua vez, não apresenta qualquer significância ambiental.

- c) 1 - Montagem Final (Chuteiras e sapatênis)

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



Esta etapa inicia-se com a passagem de cola na lateral do cabedal e na sola preparada, após, passam por estufa que efetua a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cda.

Nesta etapa são geradas emissões atmosféricas, referentes ao vapor de solvente que fica retido na máquina de secagem. Em seguida, o cabedal com palmilha são fixados manualmente à sola, ficando o calçado montado, este segue para uma prensa mecânica que efetua a fixação final. Este calçado já montado passa dentro de uma máquina de resfriamento e já pode ser enviado para o acabamento e embalagem.

#### c) 2- Montagem Final (Tênis vulcanizado)

Inicialmente o cabedal montado é colocado em uma vaporizadora (emissões geradas consistem em vapor d'água). será passada a cola para a fixação da vira, do bico e da sola. Depois de coladas, estas peças passam por uma prensa (geração de ruídos). Em seguida a borracha será aparada de forma a proporcionar um acabamento final. Os resíduos gerados nesta etapa. Este material é armazenado em engradados de plásticos e retornam a máquina de mistura de borracha e são reutilizados no processo produtivo. Latas e resíduos de cola que são gerados (são descartados, inadequadamente, no lixão municipal).

Depois de concluída a montagem, o calçado é então encaminhado à etapa de vulcanização que representa uma das etapas mais representativas do processo produtivo. Esta consiste na aplicação de calor e pressão à uma composição de borracha, a fim de dar a forma e propriedades do produto final. Nesta etapa, após serem devidamente montados, os calçados são colocados em um forno aquecido a uma temperatura de aproximadamente 120° C que promove o aquecimento da borracha misturada ao enxofre de modo a enrijecer esta borracha. Após este processo, os calçados são colocados em prateleiras para resfriamento com uma corrente de ar e posteriormente enviados ao setor de embalagem, que gerador de resíduos como pedaços de papelão oriundos de caixas de papelão, danificadas.

## 4- IMPACTOS IDENTIFICADOS - DISCUSSÃO

### 4.1 - Impactos positivos

- Geração de emprego e renda aos habitantes do município e municípios vizinhos.
- Desenvolvimento sócio-econômico local e regional.
- Aumento considerável na demanda de bens de consumo e serviços em cadeia, para o município e região.
- Qualificação de mão-de-obra, em áreas específicas do processo produtivo industrial, favorecendo a abertura de novos empreendimentos e vagas de emprego.
- Demanda e geração de conhecimento regionalmente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



E ainda aqueles resultantes do produto da atividade em si, como a geração dos bens de consumo e renda a toda a atividade econômica e gerada pela cadeia produtiva calçadista.

#### 4.2 – Impactos negativos

Degradação da qualidade ambiental, pela geração de:

1- Efluentes Líquidos, principalmente sanitários que até o momento são, sem nenhum prévio tratamento, dispostos na rede pública de coleta e desta às coleções hídricas municipais uma situação inadequada já que os esgotos sanitários, não obedecem aos padrões definidos pela DN COPAM no 10/86 para lançamento direto ou indireto de efluentes líquidos em corpos d'água.

O empreendedor apresentou para análise, um projeto para a adequação de seu empreendimento. Trata-se de um sistema, fossa séptica / filtro anaeróbio (em conformidade com a NBR – 7.229/1993), a ser instalado para 120 funcionários, Conforme PCA.

Segundo Von Sperling (2005), os esgotos domésticos, contêm aproximadamente 99,9% de água. Sendo a fração restante composta por sólidos orgânicos e inorgânicos, suspensos e dissolvidos, bem como microorganismos. Portanto, é essa fração de 0,1% que há necessidade de se tratar nos esgotos.

Neste caso específico foi citado que poderão ser gerados diariamente uma quantidade de até 8400 L de efluentes. Dados em conformidade com a NBR-7229, para 120 funcionários em um turno de trabalho.

#### 2- Efluentes Atmosféricos

A geração destes está apresentada em um quadro de um balanço de massa simplificado mensal, do processo produtivo do empreendimento.

Segundo o empreendedor, foi realizada a avaliação dos níveis de pressão sonora existente nas divisas do empreendimento, para caracterizar o grau de poluição sonora gerado pela unidade fabril, e avaliar a sua conformidade em relação aos padrões definidos na Lei Estadual nº. 10.100. As medições de ruído foram medidas no entorno do empreendimento, de acordo com as recomendações da referida Lei Estadual.

Conforme verificado na tabela 5 do RCA, os níveis de ruídos obtidos apresentam-se de acordo com as exigências da Lei Estadual 10.100 e da NBR 10151/90. O monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa, conforme explicitado no PCA. Salienta-se ainda a necessidade de se proceder para a redução dos ruídos interna e externamente ao empreendimento.

Segundo o empreendedor, as emissões atmosféricas de fontes volatilizáveis da unidade não consistem em impacto ambiental de grande relevância. No entanto, sugerimos que maiores informações sejam buscadas/investigadas para maior tranquilidade pontual para a elucidação desse parâmetro, visto a tipologia técnica dos produtos utilizados.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

Salientamos que segundo a Resolução CONAMA 001/1986, impacto ambiental é qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas, que direta ou indiretamente afetam: a saúde, a segurança, e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente em geral. Isto nos leva, a questionar a afirmativa do empreendedor, principalmente nos dados que diz respeito aos volatilizáveis, como produtos halogenados e solventes orgânicos.

### 3- Efluentes sólidos ou resíduos sólidos.

A geração destes do processo produtivo do empreendimento, foi apresentada em um quadro de um balanço de massa simplificado mensal, do RCA. Foram listadas como resíduos sólidos, as embalagens plásticas, caixa de papelão, Borracha, Espuma, Aparas de EVA, de lona, de Camurça, de Nylon, de Curvim, Carretéis de linha, Recipientes metálicos, Recipientes plásticas de produtos químicos, Restos de tecidos, etc.

Sabe-se que toda a operação calçadista implica em geração de resíduos sólidos, conforme ABNT/NBR 10.004/2004.

Nas tabelas 8 e 9 do RCA, foram apresentado pelo empreendedor, os dados relativos a classificação, a taxa de geração, ao destino e forma de disposição final dos resíduos no empreendimento e relatos feitos acerca da adequada disposição ou não desses.

Foi verificado que parte da silcagem em palmilhas, realizada no empreendimento, é terceirizada. Fomos informados que os resíduos desta, são atualmente destinados ao lixão municipal.

Foi verificado que os resíduos dos processo de corte e aparas, bem como produtos a base de celulose, plásticos e metálicos são destinados a reciclagem.

Na tabela 10 do RCA, foi apresenta as formas de armazenamento temporário, denominação dos resíduos, forma de armazenagem temporária, e a avaliação desta se adequada ou não, para os resíduos sólidos, atualmente gerados na unidade industrial Zagga. Foi visualizado no empreendimento, o local da disposição temporária

Os relatos apresentados acerca das disposições e destinos, foram pelo próprio empreendedor, já assumidas, como não adequadas. Da avaliação realizada sobre as formas de destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo, as soluções de reutilização e reciclagem de materiais podem ser consideradas adequadas. Porém a destinação de resíduos ao lixão municipal, não! Devendo ser alteradas conforme inclusive é sugerido no PCA apresentado. Com relação ao destino dos resíduos, verifica-se que os mesmos estão sendo encaminhados a catadores locais e outros terceiros não regularizados, da mesma forma estes deverão ser regularizados.

No PCA, é sugerido o encaminhamento de todos os resíduos a empresas devidamente licenciadas, que irão promover o adequado manuseio e a correta armazenagem do material. Da avaliação realizada, para as formas de armazenagem temporária dos resíduos

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



gerados, verifica-se que, em geral, estes são armazenados dentro da própria empresa, existindo uma área específica para a armazenagem dos mesmos, no entanto, esta disposição temporária deixa muita a desejar. Assim sugere-se que seja em muito melhorada para esta disposição temporária proposta, seguindo o preceitua as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR-11.174 e a NBR-12.235 e conforme sugerido no PCA apresentado.

#### **5- RESERVA LEGAL**

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

#### **6- AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

#### **7- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A água consumida no empreendimento, parte é fornecida por um poço manual e o restante é fornecido pela concessionária local de abastecimento (COPASA).

O recurso é explotado para um reservatório elevado (caixa d'água) e distribuída por gravidade para o empreendimento. Estimou-se o consumo médio de água na instalação em 150,2 m<sup>3</sup>/mês.

Segundo o empreendedor, o consumo para fins industriais refere-se à água utilizada na vaporização que é mínimo, da ordem de 0,2m<sup>3</sup>/mês. Com relação ao consumo de água para fins domésticos, estimou-se a necessidade diária de 6860 litros de água, de acordo com o número de funcionários existentes no empreendimento.

Fomos informados que o poço manual possui 17,7 metros de profundidade.

Encontra-se cadastrado no SIAM, como de uso insignificante sob nº 004373/2007.

A água do poço tem o uso citado, como industrial. Diariamente, segundo o empreendedor, são necessários 6,89 m<sup>3</sup>/dia, desse recurso (3:00 de bombeamento na vazão de 2,3 m<sup>3</sup>/h). Para o suprimento das necessidades diárias.

Cita que o maior uso se deve ao consumo doméstico humano.

#### **8- MEDIDAS MITIGADORAS**

Seguir o que está proposto no PCA e anexos destee no cronograma de adequação proposto, mais notadamente no que se refere às exigências contidas na DN COPAM 07/1981, para a destinação dos resíduos sólidos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

Efetuar manutenções periódicas em todos os equipamentos, visando minorar vazamentos e contaminações e ainda maximizar o uso dos recursos disponíveis.

Programar treinamentos periódicos para instruir funcionários para o correto uso dos diversos produtos químicos, manuseados no empreendimento em conformidade com suas fichas químicas técnicas. Estes visarão mitigar efeitos danosos potenciais dos produtos químicos sobre o meio.

Buscar produtos, cuja composição química ativa, seja cada vez menos impactante ao meio ambiente, que preferencialmente possam ser reutilizados ou reciclados.

Visando mitigar a possibilidade das águas pluviais carrearem substâncias e sedimentos diversos assentados sobre suas superfícies construídas, para vias públicas e fluxos naturais, considera-se importante até que se conheça, quantitativamente e qualitativamente este tipo de efluente, vê-se necessário pelo menos coletar e segregar, essas águas, antes de dispô-las nas vias de coleta pública municipal.

Dispor corretamente, em conformidade com o que preconiza a legislação, todas as formas de efluentes gerados ou passantes no empreendimento. Atenção deverá ser dada aos resíduos classe I. Salienta-se que nas informações complementares fomos informado e apresentado um projeto, visando o correto armazenamento dos resíduos em geral, com a devida separação em baias, identificação, embalagem. Esta será também, necessariamente condicionada.

Buscar diariamente a racionalização do uso dos recursos usados na atividade, principalmente na destinação final dos resíduos nela gerados.

Para os níveis de ruídos identificados, sugere-se no PCA, que realize monitoramentos de rotina nas áreas de entorno do empreendimento. Salienta-se a necessidade, também, desses testes serem realizados no interior do empreendimento.

Implantar o projeto apresentado para o tratamento do esgoto sanitário do empreendimento bem como seu monitoramento, conforme cronograma, apresentado no PCA.

Instalar sistema de exaustão de gases nos pontos onde há o uso de produtos voláteis (solventes, halogênio, etc), para o ambiente externo ao empreendimento. Implementar nestes pontos, um plano de monitoramento dessas emissões.

Implantar sistema de coleta e separação de sedimentos carreáveis pelas águas pluviais coletadas no empreendimento.

## **9- CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

Os recursos hídricos estão devidamente regularizados através da certidão de uso insignificante de nº 004373/2007. A fim de mantê-la válida, foi confeccionada a condicionante de nº 8. O empreendimento também utiliza-se de água proveniente de concessionária local, a COPASA, sendo que o mesmo foi condicionado à instalação de horímetro e hidrômetro, nos termos da condicionante nº 6.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Nova Serrana, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

#### **10- CONCLUSÃO**

O empreendimento está totalmente instalado. O empreendedor propõe em medidas mitigadoras adequadas para controlar os impactos negativos da atividade desenvolvida pelo empreendimento. Tais proposições foram consideradas satisfatórias e estão no momento em **conformidade** com a Legislação Estadual e Federal vigentes.

Cabe esclarecer, que a responsabilidade técnica quanto à adequada execução e operação dos projetos, conforme as normas técnicas pertinentes é de inteira responsabilidade do empreendimento e consultoria por ele contratada, que deverão comprovar a eficiência dos sistemas instalados nos casos que se fizerem necessário.

Este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo (LOC) para o empreendimento. Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Fabricação de Calçados em Geral, Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda localizada à Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo, nº1877, Park Dona Gumercinda Martins, no Município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº:03445/2005/001/2007, condicionando esta licença ao atendimento das exigências nos ANEXOS I e II.

#### **11- PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim ( ) Não

#### **12- VALIDADE: 6 (seis) anos**

**Data: 04/08/2008**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
José Jorge Pereira – Gestor	MASP –1.148.857-4	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4	
	OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03445/2005/001/2007		Classe / Porte: 5
Empreendimento: Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ: 17.133.356/0001-04		
Atividade: Fabricação de calçados em geral		
Endereço: Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo, nº 1.877		
Localização: Park Dona Gumercinda Martins - Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE:6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar Notas Fiscais e/ou certificado de coleta referente à comercialização de resíduos sólidos recicláveis, do óleo dos compressores, graxas e óleos das injetoras e das estopas contaminadas ou toalhas, juntos a empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente.	Semestralmente à SUPRAM-ASF, deixando a medida que forem realizadas, disponíveis no empreendimento para controle da fiscalização. Tempo contado a partir do recebimento da notificação da concessão da LOC.
2	Providenciar a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários e destinos dos resíduos gerados, de acordo com o apresentado no PCA e com as normas das NBR's 7229 e 13969,	*6 meses
3	Apresentando resultados do monitoramento do sistema de tratamento de efluentes domésticos, na entrada saída e na saída do efluente no sistema.	*9 meses
3	Providenciar a organização e disposição correta dos materiais diversos, principalmente construtivos, encontrados no entorno do empreendimento.	*30 dias
4	Organizar conforme normas de segurança os materiais no interior do almoxarifado para o armazenamento dos insumos químicos e matérias-primas.	*2 meses
5	Apresentar Implantar conforme proposto no PCA, o sistema de armazenamento temporário de resíduos com a devida separação e disposição segregada em áreas distintas de acordo com suas classificações, (NBR 10.004 da ABNT), obedecendo aos requisitos da NBR 11.174 e NBR 12.235.	*6 meses
6	Instalar horímetro e hidrômetro na saída do poço manual. Caso verificar que a captação diária é superior a 10m <sup>3</sup> , providenciar o preenchimento de FCEI para regularização da outorga do poço onde é realizada a captação de águas subterrâneas.	*30 dias
7	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM- ASF, no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
8	Manter válida a certidão de uso insignificante de nº 004373/2007.	*A partir da notificação da concessão da Licença.





## ANEXO II

Processo COPAM N°: 03445/2005/001/2007	Classe / Porte: 3
Empreendimento: Calçados Zagga Indústria e Comércio Ltda	
CNPJ: 19.468.925/0001-90	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo, nº 1.877	
Localização: Park Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, e detergentes (agentes tensoativos).	semestralmente

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, aos resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Capelas de coleta de gases		

**Relatórios:** Enviar semestralmente, a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm<sup>3</sup>. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

**Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------



### 3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			O B S
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg /mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- 2 – Reciclagem                      7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 – Aterro industrial                9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

**OBS:** Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos nas tabelas: Tabela nº 1, das informações complementares do processo, com sua denominação, classificação atual e taxa de geração; Tabela 2 – com o tipo de resíduo e especificidade, acondicionamento, destinação e forma de disposição atual; Na tabela nº 3, as sugestões de destinação final dos resíduos sólidos; Tabela 4 – Destinação atual dos resíduos perigosos Tabela – 5 Sugestão de medidas de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, em 2 áreas e em conformidade com a NBR-11.174 e NBR-12.235, sendo o local protegido contra chuvas, piso impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários, e em conformidade com a tabela 5 – depósito de produtos recicláveis e de resíduos perigosos a serem implantados.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 11/08/2008
------------	---	---------------------